CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRAS GRANDES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal n° 421, de 29 de Abril de 1996 alterada pela Lei1065/2017, de 26/09/2017: que dispõe sobre a organização da assistência social no município.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária deste dia 18 de junho de 2025 para apreciação, deliberação e aprovação dos assuntos em pauta(anexo)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Final sobre às deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu no dia 30/05/2025 no Centro dos Idosos das 08:00h às 17:00h.

Art, 2º - Aprovar a Moção de Reivindicação sobre Elevar o Status do Setor de Assistência Social e Habitação para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, mantendo o Órgão Gestor vinculado a Administração Municipal, solicitando a alteração da Lei Municipal 888/2012 – Estrutura Administrativa.

Homologo a resolução 008/2025- CMAS , de 18/06/2025 , nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 18 de junho de 2025

Rosilene Luiz Marcon
Presidente CMAS
Pedras Grandes-SC